



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018000002937

PREGÃO PRESENCIAL N.º62/2018

VALOR DO CONTRATO R\$ 2.277,00

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Cultura e Turismo, **WASHINGTON BORTOLOSSI**, portador da cédula de identidade RG n.º23266597-7 e do CPF n.º276.421.748-02.

b) Como CONTRATADA:

NOVA PHOENIX – APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Anita Malfati, nº231, Edifício Monique, Apto 4, bairro Parque Marajoara, no município de Santo André, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º23.697.478/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **EDIVALDO FERREIRA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG n.º16.553.325-0 SSP/SP e do CPF n.º107.762.488.39.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº87/2018 na Cláusula Segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201800002937.

1.1.1 - Fica aditado a quantidade de 66 (sessenta e seis) horas para o item 04,
CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE PIANO:

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit./R\$	Valor Total/R\$
04	66	HR	CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE PIANO	34,50	2.277,00
Descrição: CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE PIANO- O monitor deverá: <ul style="list-style-type: none">• Dar continuidade no projeto já iniciado.• O curso deve oferecer ao aluno uma formação voltada ao conhecimento do piano (localização de notas e percepção auditiva notação (leitura de partitura e rítmica) e técnica (postura, sonoridade, articulação) sempre aplicados a um repertório adequado a faixa etária dos alunos e seu estágio de desenvolvimento no instrumento. As atividades de notação devem ser desenvolvidas de maneira lúdica, utilizando técnicas de pedagogia musical desenvolvidas para crianças.• Fica a cargo do monitor de piano o cuidado e a manutenção dos instrumentos, que ficam sob sua responsabilidade nos horários em que as aulas estão sendo ministradas.• O monitor de piano deverá se comprometer a participar de eventos promovidos, ao longo do ano, pela PMI e pela Secretaria de Cultura e Turismo. Público alvo: crianças entre 08 e 16 anos. Turmas: Iniciantes 02 alunos por aula/ avançados 01 aluno por aula/hora. Valor Total R\$ 2.277,00					

Cláusula II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.3 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º6754-000, no valor de R\$ 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais).

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º87/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

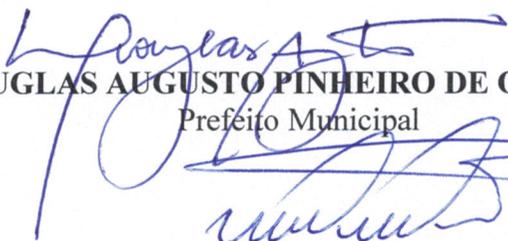
al

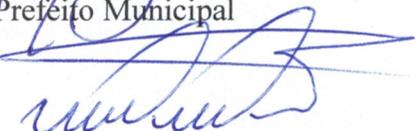


Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 AGO. 2019

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário de Cultura e Turismo

Pela Contratada:


NOVA PHOENIX – APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA EPP
EDIVALDO FERREIRA DE SOUSA

Testemunhas:

1 - Gna. Laura D. Jespe.

2 - Michele Umachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º87/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º002937/2018, firmado em 23 AGO. 2019